



**PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 17/2007
(em aditamento à Portaria nº 13/2007)**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos do art. 61 e seguintes do Código de Organização e de Divisão Judiciária do Estado do Ceará em combinação com os artigos 18 a 52 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** para precisa apuração dos fatos descritos no **processo nº 2007.0003.9217-9/0**, em tramitação neste Órgão, delegando, para tanto, poderes aos Drs. ANTÔNIO PÁDUA SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, Juízes Corregedores Auxiliares, que apresentarão, no prazo de até 30 (trinta) dias, circunstanciado relatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (2007).

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Corregedor Geral da Justiça